



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL - PR

EDITAL N.º 52/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 008/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Art.2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicado ao emprego público de **CONDUTOR SOCORRISTA**, na data de **09 de JULHO de 2023 (DOMINGO)**, no Ginásio de Esportes Osmar Panicio, situado à rua Rotary, 108, Centro, CEP: 86.900-00, Jandaia do Sul – PR.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **21/06/2023**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

- I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital n.º 008/2023.

Art.6º Os candidatos deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o ingresso no emprego público, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo previsto no Edital nº 008/2023, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jandaia do Sul, 21 de junho de 2023.

Lauro de Souza Silva Júnior
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 52/2023 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**GINÁSIO DE ESPORTES OSMAR PANICIO - RECEPÇÃO
09/07/2023 09:00**

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
0038525	ALAN DA SILVA SIMÕES	4575 - CONDUTOR SOCORRISTA	Rua Rotary, 108, Jandaia do Sul - PR	Ampla Concorrência
0038383	ALEXANDRO SALLES DA SILVA	4575 - CONDUTOR SOCORRISTA	Rua Rotary, 108, Jandaia do Sul - PR	Ampla Concorrência
0038500	ANDRÉ APARECIDO DIAS MARQUES	4575 - CONDUTOR SOCORRISTA	Rua Rotary, 108, Jandaia do Sul - PR	Ampla Concorrência

**GINÁSIO DE ESPORTES OSMAR PANICIO - RECEPÇÃO
09/07/2023 10:00**

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	ENDEREÇO	MODALIDADE
0038370	IVONETE ALVES CAMARGO	4575 - CONDUTOR SOCORRISTA	Rua Rotary, 108, Jandaia do Sul - PR	Ampla Concorrência
0038392	JOSE CESAR DE SOUSA	4575 - CONDUTOR SOCORRISTA	Rua Rotary, 108, Jandaia do Sul - PR	Negros e Índios
0038372	THIAGO PEREIRA FORTE	4575 - CONDUTOR SOCORRISTA	Rua Rotary, 108, Jandaia do Sul - PR	Ampla Concorrência